



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 349/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo 178/2017,

RESOLVE

I - Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Adalto Kuduavski, Diretor-Geral, CPF nº 028.153.259-18, no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), que deverá ser depositado no Banco Bradesco, agência 5.749-5, conta-corrente nº 0010058-7, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber:

3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica – Pagamento antecipado de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

II - Determinar que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008.

**Publique-se,
Anote-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 21 de setembro de 2017.

**Ben Hur Custódio de Oliveira
PRESIDENTE**